

Publicação da  
Chamada Aberta 01/2024

**FORÇA ✨ LUZ**

Energia Cultural

## **Chamada Aberta 01/2024 - Energia Cultural**

O Espaço Força e Luz orgulha-se em apresentar a Chamada Aberta 01/2024 – Energia Cultural 01/2024, que se destina à **seleção de vídeos para instalação audiovisual** na Galeria Incidente (4º andar). A proposta é que a intervenção audiovisual transforme este espaço em um ambiente de apreciação, reflexão e interação, enriquecendo a experiência dos visitantes que se encontram e/ou se desencontram em sua circulação.

Serão selecionados vídeos de até 2 minutos de duração, reproduzidos em 3 televisões, com fones de ouvido e será exibido de 18/05/2024 até 03/08/2024. No dia da abertura os vídeos selecionados também serão reproduzidos pelo projetor da Sala 0 Retrato (4º andar, ao lado da Galeria Incidente). A chamada visa fomentar a interseccionalidade entre artes visuais e diferentes áreas de pesquisa; estimular o pensamento crítico acerca do cotidiano, memórias e identidades; e sensibilizar a comunidade para sua fruição.

### **1. OBJETIVO:**

O objetivo desta Chamada Aberta é selecionar vídeos para **instalação audiovisual na Galeria Incidente**, localizada no 4º andar do Espaço Força e Luz, Rua dos Andradas, 1223, aberto à visitação pública e gratuita de segunda a sábado.

### **2. DAS CONDIÇÕES:**

2.1. Poderão ser habilitadas como proponentes desta Chamada Aberta pessoas físicas maiores de 18 anos de todas as nacionalidades;

2.2. **Cada pessoa proponente poderá submeter à seleção até dois vídeos;**

2.3. É vedada a participação de quaisquer funcionários do Espaço Força e Luz e colaboradores terceirizados de empresas com contrato vigente;

2.4. O presente edital contemplará projetos individuais e/ou coletivos.

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período compreendido entre o dia **29 de abril de 2024 e o dia 13 de maio de 2024, às 23h59**, através do formulário de inscrição;

3.2. E-mails/arquivos enviados fora do prazo de inscrição ou para e-mail não especificado nesta Chamada Aberta não serão considerados;

3.3. Caso o vídeo inscrito seja coletivo, uma pessoa deverá ser indicada como representante do grupo perante o Espaço Força e Luz, para todos os fins de direito. A pessoa representante se responsabilizará pela inscrição e pelo cumprimento dos termos e condições desta Chamada Aberta. Ela será indicada por meio de declaração de anuência assinada por todas as pessoas integrantes do projeto, conforme o modelo no **Anexo I**. A pessoa representante se responsabilizará pela inscrição do projeto e pelo cumprimento dos termos e condições deste edital;

3.4. É permitida a participação de artistas menores de 18 anos, desde que não sejam as pessoas proponentes ou representantes, e que estejam representadas, ou assistidas, pelos pais ou responsáveis legais, salvo aqueles emancipados;

3.5. Os vídeos inscritos devem ter no máximo 2 minutos de duração, com ou sem áudio, não há necessidade de serem trabalhos inéditos e **devem ser enviados já legendados**;

3.6. Não serão aceitos vídeos que façam qualquer apologia à violência, racismo, lgbtfobia e discriminação de grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade social;

3.7. A efetivação da inscrição implicará na automática e plena concordância, por parte da pessoa proponente e de todas as pessoas envolvidas no projeto, com os termos desta Chamada Aberta;

3.8. A incompletude das informações apresentadas no formulário de inscrição, poderá implicar na desclassificação do projeto, a qualquer tempo;

3.9. A pessoas selecionadas que desejarem propor ações educativas/oficinas relacionadas à mostra, devem submeter suas propostas à análise do Espaço Força e Luz através do e-mail: [educativo@eflcultural.org.br](mailto:educativo@eflcultural.org.br)

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DO ESPAÇO FORÇA E LUZ:**

4.1. Ao Espaço Força e Luz cabem as seguintes obrigações:

a. Disponibilização do espaço físico e dos equipamentos necessários para a reprodução dos vídeos selecionados para a instalação audiovisual, no período de **18/05/2024 até 03/08/2024**;

a.1 O encerramento da mostra poderá ser postergado, mediante solicitação do Espaço Força e Luz e anuência da pessoa proponente;

a.2 Caso a pessoa proponente não expresse sua anuência, o vídeo será retirado da instalação audiovisual;

b. Definir o padrão visual das eventuais peças de divulgação;

c. Divulgar e promover o projeto através dos meios de comunicação;

d. Fornecer serviços de limpeza através de empresa contratadas pelo Espaço Força e Luz;

e. Supervisionar e auxiliar o serviço de montagem e desmontagem dentro das condições e limitações físicas do espaço e do cronograma fornecido pelo Espaço Força e Luz;

f. Imprimir a ficha técnica para os vídeos exibidos, conforme padrão definido pelo Espaço Força e Luz;

g. Realizar visitas mediadas pelos mediadores do Espaço Força e Luz;

h. Substituir os equipamentos de reprodução da instalação audiovisual que apresentem defeito ou redefinir a expografia, a seu critério;

i. Descartar os vídeos selecionados de forma segura e em conformidade com as políticas de privacidade e proteção de dados, após o período da mostra. Os vídeos serão permanentemente excluídos de todos os sistemas e dispositivos onde foram armazenados, incluindo mídias físicas, como discos rígidos ou dispositivos de armazenamento USB.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DA PESSOA PROPONENTE**

5.1. À pessoa proponente cabem as seguintes obrigações:

a. Preencher corretamente o formulário de inscrição desta Chamada Aberta;

b. Substituir o arquivo disponibilizado para exibição, em caso de defeito;

c. Fornecer imagens, textos, e informações, além das enviadas na proposta, para divulgação da mostra;

**d. Participar de um encontro, junto de todas as pessoas selecionadas, para uma conversa aberta sobre produção e criação audiovisual, o encontro fará parte da programação de junho do Espaço Força e Luz;**

e. Autorizar o Espaço Força e Luz a divulgar textos, sons e imagens das obras, dos autores ou de entrevistas, que façam parte do projeto selecionado ou colhidas durante a exposição.

## **6. DO RESULTADO**

6.1. O resultado será divulgado no dia **15 de maio de 2024** no site oficial <http://www.eflcultural.org.br/> e nas redes sociais oficiais do Espaço Força e Luz (@eflcultural).

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

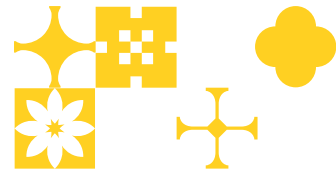
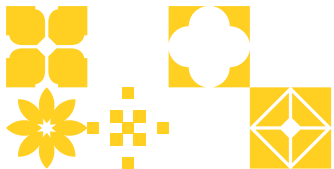
7.1. O ato de inscrição implica a automática e plena concordância com todos os termos desta Chamada Aberta; e a

inobservância das normas estabelecidas por ela implica o indeferimento da inscrição e desqualificação do projeto;

7.2. A distribuição de catálogos, folhetos, cartazes e outros materiais impressos, caso haja, mesmo gratuita, deverá ser aprovada previamente pelo Espaço Força e Luz;

**7.3. As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de eventual violação de direitos autorais, de imagem e/ou patrimoniais, apuradas em qualquer momento, cabem exclusivamente à pessoa proponente selecionada;**

7.4. Para quaisquer esclarecimentos relativos a esta Chamada Aberta, as pessoas interessadas deverão procurar o Espaço Força e Luz através do e-mail [contato@eflcultural.org.br](mailto:contato@eflcultural.org.br) e do site <http://www.eflcultural.org.br/>.



OS PARTICIPANTES DO PROJETO \_\_\_\_, QUALIFICADOS ABAIXO, DECLARAM QUE AUTORIZAM (nome completo) \_\_\_\_, BRASILEIRO(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° \_\_\_\_, INSCRITO(A) NO CPF/MF SOB O N° \_\_\_\_, RESIDENTE E DOMICILIADO NA (endereço completo) \_\_\_\_, A REPRESENTÁ-LOS COMO PROPONENTE NA CHAMADA ABERTA 01/2024 - ENERGIA CULTURAL.

Porto Alegre, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome completo:  
CPF:  
Função no projeto:

Nome completo:  
CPF:  
Função no projeto:

Nome completo:  
CPF:  
Função no projeto:

Publicação da  
Chamada Aberta 01/2024

**FORÇA ✨ LUZ**

Energia Cultural